

referente à contratação da jovem Irenilda Henriques Pinto indicada pelo Programa Primeiro Emprego, que seria mantida durante vigência do referido Termo.

VALOR: R\$ 1.608,00 (um mil, seiscentos e oito reais)
PRAZO: vigência de 12 meses a contar de 01/06/2002.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2002.

Código 1804

SÚMULA DE ANULAÇÃO DE CONTRATO

Fica sem efeito a súmula do Termo de Adesão, publicada em 18 de junho de 2002. **PROCESSO:** n.º 010211-2100/02-6.

PARTE: Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social e Jose Nildo Gouvea Ossanes.

OBJETO: Correspondente a 02 (duas) vagas, referentes à contratação dos jovens Lucas das Silva Ferreira e Vinicius Cunha de Oliveira indicados pelo Programa Primeiro Emprego, que seriam mantidas durante vigência do referido Termo.

VALOR: R\$ 2.712,00 (dois mil, setecentos e doze reais)

PRAZO: vigência de 12 meses a contar de 27/05/2002.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2002.

Código 1805

LICITAÇÕES

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no artigo 24, inciso XIII da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificada nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal, visando a contratação da prestação de serviços técnicos de educação profissional no Plano Estadual de Qualificação Profissional. Unidade Orçamentária: 2101 Projeto/Atividade: 2329; Elemento de Despesa: 3132; recurso 1092, pela seguinte entidade:

FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA - FATEC.

Processo n.º 012390-2100/02-0
Valor: R\$ 27.848,00

Porto Alegre, 25 de outubro de 2002.

Código 1799

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no artigo 24, inciso XIII da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificada nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal, visando a contratação da prestação de serviços técnicos de educação profissional no Plano Estadual de Qualificação Profissional. Unidade Orçamentária: 2101 Projeto/Atividade: 2329; Elemento de Despesa: 3132; recurso 1092, pela seguinte entidade:

FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS.

Processo n.º 013351-2100/02-3
Valor: R\$ 9.555,00

Porto Alegre, 25 de outubro de 2002.

Código 1801

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO n.º 2092-2100/01-7
OBJETO: a prestação de serviços de vigilância armada para 01 (um) posto de 24 horas e 01 (um) posto de 12 horas noturnas para o VIDA Centro Humanístico, sito à Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2132-POA, e 02 (dois) postos de 24 horas na STCAS II, sito à Rua Miguel Teixeira 86 – POA/RS.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

CONTRATO n.º 51/2002

PARTE: STCAS e SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA.

VALOR: R\$ 16.666,31 mensais

RECURSO FINANCEIRO: atividade/projeto: 1408/2026; elemento: 3132; recurso: 0001.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2002.

Código 1802

CONVÊNIOS

Súmula de Convênio

Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social e Entidades:

Objeto: Repasse de recursos financeiros, visando a Execução do Fundo Estadual da Criança e Adolescente .

Valor do Convênio: total abaixo estabelecido

Vigência: 22 de Outubro de 2002 à 03 de março de 2003.

Dotação: Orçamentária: U.O. 21.

Atividade: 9023

Elemento: 3231/4331

Fonte de Recurso: 0001/0172 FECA

FECA 2002			
ENTIDADE CONVENIADA	MUNICÍPIO	PROCESSO	VALOR
Centro de Formação Profissional Murialdo	Porto Alegre	12334/02-0	42.240,00
Associação Amigos do Vida Centro Humanístico	Porto Alegre	12336/02-6	62.319,00
TOTAL			104.559,00

Porto Alegre, 28 de outubro de 2002.

Código 1798

Secretaria do Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais

Secretário:

José Luiz Vianna Moraes

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º/17º andares - Porto Alegre/RS - 91110-150
Fone: (51) 3288-1000

SÚMULAS

SUMULA

Processo administrativo: 001663-1600/01.5-PROTEVALE

PARTE: SEDAI e PROTEVALE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. CNPJ 00672.076/0001-63. Objeto: prorrogar por mais 12 meses a contar de 21.11.2002 o prazo fixado na Cláusula Décima Primeira –DOS PRAZOS do contrato n.º06/2001, firmado em 21.11.2001. Vigência: a partir da assinatura . As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato original.fundamento: art. 57, inciso II da Lei Federal n.º8666/93 e alterações. Data da assinatura: 24 de outubro de 2002 (assinatura no original).Porto Alegre, 25.10.2002.

Código 1780

SUMULA

Processo administrativo: 001664-1600/01.3-DESENFECUSUL

PARTE: SEDAI e DESENFECUSUL LIMPADORA E CONSERVADORA DE PRÉDIOS LTDA. CNPJ 90.886.771/0001-10. Objeto: prorrogar por mais 12 meses a contar de 14.11.2002 o prazo fixado na Cláusula Décima Primeira –DOS PRAZOS do contrato n.º05/2001, firmado em 14.11.2001. Vigência: a partir da assinatura . As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato original.fundamento: art. 57, inciso II da Lei Federal n.º8666/93 e alterações. Data da assinatura: 24 de outubro de 2002 (assinatura no original).Porto Alegre, 25.10.2002.

Código 1792

Secretaria da Saúde

Secretária:

Maria Luiza Jaeger

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-5800

PORTARIAS

PORTARIA Nº 60/2002

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições e de acordo com os pareceres anexos nº 058504-2000/02-6,

RESOLVE:

Art.1º-Credenciar a Sociedade Hospital Panambi, do município de Panambi, CNPJ nº 91.985.275/0001-87, para a realização de Cirurgias Videolaparoscópicas pelo SUS.

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2002.

MARIA LUIZA JAEGER

Secretária de Estado da Saúde.

Código 1790

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 201/2002 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, em reunião de 10 de outubro de 2002, Considerando:

- as diretrizes do processo de certificação de municípios em relação à Descentralização das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças foram definidas na Portaria 1399/MS de 15 de dezembro de 1999;

- a pactuação do respectivo Teto Financeiro no Rio Grande do Sul, estabelecida nas Resoluções CIB nº 130/2000 e 97/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Certificação Tipo III, nos termos das Resoluções nº 130/2000 e 97/2002 dessa CIB/RS, dos municípios Antônio Prado, Agudo e Jaguarão.

Parágrafo 1º. Os valores de repasse federal aos municípios poderão sofrer alterações enquanto não houver correção da base populacional de cálculo do TFEC pelo Ministério da Saúde. Esse fato poderá levar a diferenças nos valores anuais e mensais previstos na pactuação estadual, (Resolução nº97/2002), com necessidade de correções de Planos de Aplicação desses municípios.

Art. 2º - Aprovar a Certificação, nos termos das Resoluções nº 130/2000 e 97/2002 dessa CIB/RS, dos municípios constantes do Anexo I.

Art. 3º - Aprovar a alteração de Certificação de Tipo I para Tipo II, nos termos das citadas Resoluções, dos municípios constantes do Anexo I.

Art.4º - Aprovar a solicitação do município de União da Serra de alteração de sua certificação, de Tipo II para Tipo I, tendo em vista avaliação do mesmo de impossibilidade de atender aos compromissos e atribuições correspondentes aquele Tipo.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2002.

MARIA LUIZA JAEGER,

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite.

ANEXO I RESOLUÇÃO CIB 201/2002 MUNICÍPIO QUE SOLICITA CERTIFICAÇÃO TIPO I

MUNICÍPIOS	CRS
CAPAÓ DO CIPÓ	4ª

MUNICÍPIOS QUE SOLICITAM CERTIFICAÇÃO TIPO II

MUNICÍPIOS	CRS
PINHAL DA SERRA	5ª
IBARAMA	8ª
CANUDOS DO VALE	16ª
COQUEIRO BAIXO	16ª
FAZENDA VILANOVA	16ª
IMAGRANTE	16ª
SÃO VALENTIM DO SUL	16ª
WESTFÁLIA	16ª

MUNICÍPIOS QUE SOLICITAM MUDANÇA DE CERTIFICAÇÃO DO TIPO I PARA II

MUNICÍPIOS	CRS
BARÃO DO TRIUNFO	2ª
CERRO GRANDE DO SUL	2ª
TRIUNFO	2ª
PINHAL GRANDE	4ª
SÃO JOÃO DO POLÉSINE	4ª
BAGÉ	7ª
HULHA NEGRA	7ª

Código 1789 e 1793

SÚMULAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 067733-2000/02-4

COTAÇÃO nº 1029.

Objeto: Aquisição do Medicamentos **Empresas: LAB. TEUTO/DIMACI MAT.CIRURGICO/ABBOTT LAB.DO BRASIL/JANSSEN CILAG FARMACEUTICA. ALLERGAN PROD.FARM.LTDA/LAB.BIOSINTÉTICA.**

Valor: R\$. 266.653,90

Base Legal: inciso IV do artigo 24 da lei 8.666/93.

Ratificação:Em 25/10/2002, conforme art. 26 da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2002.

Secretária Estadual de Saúde

Código 1788

BOLETINS

Boletim n.º 95/2002 - SES

Foram registrados nesta Divisão, para os devidos e correspondentes efeitos, os seguintes atos:

DESIGNAÇÃO - PORTARIA N.º 1088/2002 - A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, DESIGNA JORGE ANTONIO COIMBRA TAVARES, Assistente Administrativo-CLT, da FUGAST à disposição desta Pasta, LUIS SERGIO FLORES FEIJO, matrícula n.º 13461133, Auxiliar Técnico em Atividades de Apoio, Classe B, Nível 08, e JESUS FLORES SALENAVE, matrícula nº 12227340, Extranumerário, Padrão Equivalente ao 04, lotados nesta Pasta, para, em Comissão, sob a presidência do primeiro nominado, procederem ao inventário dos bens patrimoniais, existentes em 29 de novembro, do corrente exercício financeiro, na Divisão de Saneamento Básico, do Departamento de Ações em Saúde, desta Secretaria. PORTO ALEGRE, em 21 de outubro de 2002. ODETE CARMEM GIALDI, SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBSTITUTA. Registre-se e Publique-se. MARCO ANTÔNIO DA CUNHA WEBER, CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA N.º 1094/2002 - A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, DESIGNA NINA AGUIAR DE SOUZA, matrícula n.º 13077139, Secretário de Escola da Secretaria da Educação, cedido a esta Pasta, CARLOS FRANTZ FILHO, matrícula n.º 14236672, Auxiliar de Atividades de Apoio, Classe A, Nível 5, e OLIVÉRIO ANTÃO VIDAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 11866080, Extranumerário, Padrão Equivalente ao 13, lotados nesta Pasta, para, em Comissão, sob a presidência da primeira nominada, procederem ao inventário dos bens patrimoniais, existentes em 29 de novembro, do corrente exercício financeiro, na 9ª Coordenadoria Regional de Saúde - Cruz Alta, desta Secretaria. PORTO ALEGRE, em 21 de outubro de 2002. ODETE CARMEM GIALDI, SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBSTITUTA. Registre-se e Publique-se. MARCO ANTÔNIO DA CUNHA WEBER, CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA N.º 1095/2002 - A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, DESIGNA ILIANE REZER BERTÃO, matrícula n.º 12793493, Técnico em Saúde e Ecologia Humana, Classe B, Nível 13, SABINO BERTÃO, matrícula n.º 13526200, Técnico em Saúde e Ecologia Humana, Classe A, Nível 12 e JEANINE CRISTINA ANTONIOLLO VARGAS, matrícula nº 14073331, Técnico em Saúde e Ecologia Humana, Classe A, Nível 12, lotados nesta Pasta, para, em Comissão, sob a presidência da primeira nominada, procederem ao inventário dos bens patrimoniais, existentes em 29 de novembro, do corrente exercício financeiro, na 19ª Coordenadoria Regional de Saúde - Frederico Westphalen, desta Secretaria. PORTO ALEGRE, em 21 de outubro de 2002. ODETE CARMEM GIALDI, SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBSTITUTA. Registre-se e Publique-se. MARCO ANTÔNIO DA CUNHA WEBER, CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.